

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL – EDITAL DE NORMAS COMPLEMENTARES Nº
001/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018 AO EDITAL DE Nº 001/2017.**

SEGUNDA ETAPA

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n. 3.853/1999 (Estatuto, Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais), a Lei Municipal n. 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde) e a Lei Complementar nº 88/2017, torna público o Edital Complementar de nº 001/2018 com Normas Complementares e Cronograma da Segunda Etapa do Concurso Público Municipal para ingresso no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal: **DA AVALIAÇÃO MÉDICA, EXAMES COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1. AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES

- 1.1 Serão convocados para apresentar o Exame Médico Ocupacional todos os candidatos aprovados na primeira etapa.
- 1.2 O candidato deverá apresentar os Exames Médicos, de caráter eliminatório, nos termos da Medicina do Trabalho sendo: Psiquiátrico (com laudo); Oftalmológico (com laudo); Radiografia da Coluna Cervical, Torácica, Lombar, todos PA e Perfil (com Laudo emitido por médico radiologista); Hemograma Completo; Glicemia de jejum; Creatina; Imunof para Tripanossoma Cruzi; Radiografia do Tórax (com Laudo emitido por médico radiologista); Eletrocardiograma (com laudo); Eltroencefalograma.
- 1.3 Os Exames Médicos (clínicos e laboratoriais) e o Laudo Médico Ocupacional, serão custeados pelo candidato.
- 1.4 Após a realização dos exames clínicos e laboratoriais, o candidato deverá procurar um Médico da Medicina do Trabalho, que após análise dos exames deverá emitir Laudo Médico da aptidão ou inaptidão do candidato. **(ANEXO A)**
- 1.4.1 O Laudo Médico deverá constar que o candidato é apto para exercer as atividades para o cargo de Guarda Civil Municipal, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar n.º 88 de 30 de maio de 2017.
- 1.4.2 O Laudo deverá conter o Carimbo com o Nome e CRM do Profissional que o atesta, com a assinatura do mesmo.
- 1.4.3 As atividades constantes nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar n.º 88 de 30 de maio de 2017 estão contempladas no Anexo I do Edital 001/2017.
- 1.5 Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procurador com procuração com assinatura reconhecida por semelhança em cartório, em envelope denominado de **ENVELOPE Nº 01** identificado com nome completo e número de inscrição no Concurso Público. Os exames relacionados no item 1.2 e o Laudo Médico Ocupacional descrito no item 1.4 deste Edital. Os documentos devem se encontrar na ordem sequencial estabelecida nos itens acima mencionados.
- 1.6 **A entrega do ENVELOPE Nº 01 ocorrerá nos dias 05 e 06 de abril de 2018, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, na Sala 65 do Bloco I da Universidade de Rio Verde, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Setor Universitário, Rio

- Verde – GO. Após a conferência dos documentos por check list, a Comissão Organizadora fornecerá recibo para o candidato.
- 1.7 Após análise dos Exames Clínicos/ Laboratoriais e do Laudo Médico Ocupacional, a Junta Médica designada pela Portaria nº 002 de 18 de janeiro de 2018, emitirá parecer técnico e será considerado aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver o resultado de APTO.
 - 1.8 O candidato INAPTO será eliminado e ficará impedido de prosseguir no Concurso.
 - 1.9 Os Exames Médicos objetivarão aferir se os candidatos gozam de boa saúde física e mental, se não são portadores de deficiências, doenças, sinais ou sintomas que os incapacitem para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal.
 - 1.10 O candidato poderá ser submetido a exames médicos de qualquer natureza, as suas expensas, considerados necessários para esclarecer diagnósticos, a critério da Medicina do Trabalho, no decorrer do Curso de Formação até sua posse no cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, com vistas à comprovação de seu estado de saúde física e mental.
 - 1.11 **O candidato que deixar de entregar o Exame Médico Ocupacional acompanhado do Laudo e dos Exames relacionados nos itens 1.2 e 1.4, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.**
 - 1.12 No dia **10 de abril de 2018**, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação da Junta Médica. O prazo para recurso contra o resultado da Avaliação do Exame Médico será nos dias **11 e 12 de abril de 2018, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** e o candidato que desejar interpor recurso, deverá fazê-lo pessoalmente ou por terceiro, com procuração, exclusivamente na Central de Atendimento da Universidade de Rio Verde-GO. **O resultado final será divulgado no dia 16 de abril de 2018.**

2. DO EXAME TOXICOLÓGICO

- 2.1 O candidato deverá custear o Exame Toxicológico (de caráter confidencial), em laboratório especializado, observando as orientações a seguir descritas:
 - a) Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
 - b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
 - c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Universidade de Rio Verde - UniRV/Comissão Organizadora do Concurso, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
- 2.2 As seguintes informações são pertinentes com o Exame Toxicológico:
 - a) O prazo de processamento dos Exames por parte dos laboratórios pode demorar até 15(quinze) dias. O candidato deverá ficar atento a este quesito ao agendar a coleta para seu Exame.
 - b) Os candidatos devem apresentar-se sem depilação total, pois, a falta de pelos/cabelos poderá ser considerada evasão do Exame.
 - c) Não há qualquer interferência de medicamentos lícitos, suplementos, tratamentos capilares ou cosméticos no resultado do Exame.
 - d) Não há necessidade de qualquer preparação especial para a coleta, tais como, jejum ou abstinência.
- 2.3 O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) Apto. Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
 - b) Inapto. Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- 2.4 . O candidato que obter o resultado Inapto estará automaticamente eliminado do concurso.
- 2.5 Não será recebido laudo do Exame Toxicológico com violação do lacre do envelope que o contém.
- 2.6 O envelope deve ser identificado com o nome completo do candidato e o número de inscrição.
- 2.7 **O candidato que deixar de entregar o Exame Toxicológico**, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 2.8 Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procurador com procuração com assinatura reconhecida por semelhança em cartório, em envelope denominado de **ENVELOPE Nº 02** identificado com nome completo e número de inscrição no Concurso Público, contendo o Exame Toxicológico.
- 2.9 **A entrega do ENVELOPE Nº 02 ocorrerá nos dias 05 e 06 de abril de 2018, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, na Sala 65 do Bloco I da Universidade de Rio Verde, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Setor Universitário, Rio Verde – GO. Após a conferência do documento, a Comissão Organizadora fornecerá recibo para o candidato.
- 2.10 No dia **10 de abril de 2018**, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação do Exame Toxicológico. O prazo para recurso contra o resultado da Avaliação do Exame Toxicológico será nos dias **11 e 12 de abril de 2018, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** e o candidato que desejar interpor recurso, deverá fazê-lo pessoalmente, pelo candidato ou terceiro, com procuração, exclusivamente na Central de Atendimento da Universidade de Rio Verde-GO. **O resultado final será divulgado no dia 16 de abril de 2018.**

3. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 3.1 Serão analisados na etapa de Investigação Social, todos os candidatos aprovados (aptos) e classificados após a realização do Exame Médico Ocupacional e do Exame Toxicológico.
- 3.2 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela comissão organizadora do concurso com auxílios dos órgãos competentes.
- 3.3 Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos em envelope denominado de **ENVELOPE Nº 03**, devidamente identificado com o nome completo e número de inscrição no Concurso Público:
- 3.3.1- Declaração do candidato que não foi demitido a bem do serviço público de cargo efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à presente etapa do Concurso Público a que se refere este; **(ANEXO B)**
 - 3.3.2- Declaração do Candidato que não é aposentado por invalidez; **(ANEXO B)**
 - 3.3.3- Certidões dos seguintes órgãos que comprovem não haver condenação criminal, com trânsito em julgado onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos **conforme declarado no ato da inscrição:**

RESIDENTES EM RIO VERDE GOIÁS	RESIDENTES EM OUTRA CIDADE OU OUTRO ESTADO
-Tribunal de Justiça de Goiás (Segundo Grau). -Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal – Subseção Judiciária de Rio Verde Goiás. -Justiça Militar Estadual de Goiás. -Fórum Estadual da Comarca de Rio Verde/GO.	-Tribunal de Justiça de Goiás (Segundo Grau). -Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal – Subseção Judiciária de Rio Verde Goiás. -Justiça Militar Estadual de Goiás. -Fórum Estadual da Comarca de Rio Verde/GO. -Tribunal de Justiça do Estado onde reside (Segundo Grau) -Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal – Seção ou Subseção Judiciária da Localidade onde reside. -Justiça Militar do Estado onde reside. -Fórum Estadual da Comarca onde reside.

- 3.4 A Comissão Organizadora do Concurso poderá se valer de documentação complementar, visando esclarecimentos de fatos que afetem idoneidade moral e social do candidato.
- 3.5 Caso o candidato seja considerado INAPTO (contraindicado) no processo de Investigação Social, será expedido relatório fundamentado, emitido e assinado pela comissão organizadora.
- 3.6 Se constatado qualquer fato ou ato desabonador da conduta do candidato sob os aspectos moral e criminal que o incompatibilize com a condição de Guarda Civil Municipal, o mesmo será eliminado do concurso.
- 3.7 Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procurador com procuração com assinatura reconhecida por semelhança em cartório, em envelope denominado de **ENVELOPE Nº 03** identificado com nome completo e número de inscrição no Concurso Público, os documentos relacionados no item 3.3. Os documentos devem se encontrar na ordem sequencial estabelecida no item acima mencionado.
- 3.8 **A entrega do ENVELOPE Nº 03 ocorrerá nos dias 05 e 06 de abril de 2018, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, na Sala 65 do Bloco I da Universidade de Rio Verde, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Setor Universitário, Rio Verde – GO. Após a conferência dos documentos por check list, a Comissão Organizadora fornecerá recibo para o candidato.
- 3.9 No caso de INAPTO (contraindicado), será garantido o direito de ampla defesa, nos termos do item 19 do Edital de nº 001/2017.
- 3.10 O candidato que deixar de enviar a documentação desta etapa, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 3.11 No dia **02 de maio de 2018**, será divulgado o resultado preliminar da Investigação Social. O prazo para recurso contra o resultado da Investigação Social será nos dias **03 e 04 de maio de 2018, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** e o candidato que desejar interpor recurso, deverá fazê-lo pessoalmente, pelo candidato ou terceiro, com procuração, exclusivamente na Central de Atendimento da Universidade de Rio Verde-GO. O resultado final será divulgado no dia **08 de maio de 2018**.

4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 4.1 A avaliação psicológica será realizada por junta especializada designada pela Comissão Organizadora.

- 4.2 Os candidatos aptos na Avaliação Médica e Toxicológica deverão apresentar-se no dia **21 de abril de 2018**, no Bloco VI da Universidade de Rio Verde, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Setor Universitário, Rio Verde – GO. Os portões serão abertos às 12 horas e o fechamento se dará às 13 horas, horário de início das provas, com término às 16h30minutos.
- 4.3 Para aplicação e realização da Avaliação Psicológica, será observado o disposto no item 7.2.7 e seus subitens do Edital nº 001/2017.
- 4.4 Não haverá aplicação da Avaliação Psicológica fora do local, da data e do horário preestabelecidos.
- 4.5 Não será admitido no local de testes o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- 4.6 Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma, resultando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação. O não comparecimento à Avaliação Psicológica implicará na eliminação do candidato do Concurso seja qual for o motivo alegado.
- 4.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização dos testes com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início.
- 4.8 O candidato, ao terminar os testes, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
- 4.9 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
 - d) ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica;
 - f) lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
 - j) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - k) não entregar ao Psicólogo todo o seu material de exame;
 - l) tiver ingerido bebida alcóolica.
- 4.10 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada em duas etapas, conforme cronograma.
- 4.11 A Avaliação Psicológica consistirá de aplicação e avaliação de um conjunto de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições relativas ao Cargo de Guarda Civil Municipal e atenderá às disposições técnicas e legais que regulam esses procedimentos. Compreende-se que o exercício da função é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal.
- 4.12 Os requisitos psicológicos para o desempenho da atividade de Guarda Civil Municipal que nortearão a avaliação psicológica consistem em:
- a) Assertividade, controle emocional, impulsividade exacerbada;
 - b) Agressividade inadequada;
 - c) Ansiedade inadequada.
- 4.13 A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato para a atividade de Guarda Civil Municipal de acordo com o perfil do cargo.

- 4.14 É de responsabilidade da Universidade de Rio Verde - UniRV e da Comissão Organizadora do Concurso a Avaliação Psicológica dos candidatos, atendendo as seguintes especificações:
- 4.14.1 Poderão ser utilizados testes projetivos. O teste projetivo é aquele no qual as normas são qualitativas e quantitativas. Os resultados se expressam mediante uma tipologia. O teste projetivo possibilitará uma visão clara da personalidade humana, sua estrutura e dinâmica, possibilitando uma compreensão holística da pessoa e contato com o meio ambiente.
- 4.14.2 Poderão ser utilizados testes psicométricos. Os testes psicométricos são baseados em procedimentos estatísticos, assim como a elaboração dos dados da investigação. A metodologia empregada para a obtenção de dados é quantitativa, o que quer dizer que o resultado é um número ou medida. Os itens desses testes são objetivos e possibilitarão a aferição das capacidades relativas ao cargo de Guarda Civil Municipal e terão por indicador a norma do grupo de referência adequada ao próprio grupo de candidatos.
- 4.15 A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório. A contraíndicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato contraíndicado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constantes deste Edital.
- 4.16 Os resultados da Avaliação Psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao perfil do cargo. Desta análise, resultará o parecer: a) Apto - para os candidatos que apresentarem características compatíveis com o perfil do cargo de Guarda Civil Municipal, descrito no Edital 001/2017; b) Inapto - para os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil de Guarda Civil Municipal, descrito no Edital 001/2017 e c) Ausente - para o candidato que não foi avaliado em razão de não ter comparecido a um ou a todos os testes da Avaliação Psicológica.
- 4.17 No dia **02 de maio de 2018**, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação Psicológica em relação nominal da qual constará a identificação apenas dos candidatos Indicados, conforme art. 6º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/2002.
- 4.18 O prazo para recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica será nos dias **03 e 04 de maio de 2018, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** e o candidato que desejar interpor recurso, deverá fazê-lo pessoalmente ou por terceiro, com procuração com firma reconhecida, exclusivamente na Central de Atendimento da Universidade de Rio Verde-GO. **O resultado final será divulgado no dia 08 de maio de 2018.**
- 4.19 A lista dos convocados, com as normas complementares e cronograma para realização da TERCEIRA ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA será divulgada no dia **08 de maio de 2018**.
- 4.20 Todos os documentos (Exames Médicos, Laudos, Certidões, Declarações e outros) apresentados nesta etapa devem estar com data posterior da publicação do presente Edital de Normas Complementares.
- 4.21 As demais disposições do Edital nº 001/2017 e seus Anexos permanecem inalteradas.

CRONOGRAMA DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA	
ATIVIDADES	Data
Publicação do Edital Complementar das Normas de 2ª Etapa	07/03/2018
Lista de Convocados para a 2ª Etapa	13/03/2018
Entrega do Laudo Médico Ocupacional (ANEXO A) e Exames Laboratoriais/Clínicos Sala 65 do Bloco I da Universidade de Rio Verde – GO. ENVELOPE Nº 01	05 e 06/04/2018 Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17 horas
Entrega do Exame Toxicológico Sala 65 do Bloco I da Universidade de Rio Verde – GO. ENVELOPE Nº 02	05 e 06/04/2018 Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17 horas

Entrega da Declaração (Anexo B) e Certidões Criminais Sala 65 do Bloco I da Universidade de Rio Verde – GO. ENVELOPE N° 03	05 e 06/04/2018 Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17 horas
Resultado Preliminar da Avaliação Médica	10/04/2018
Resultado Preliminar da Avaliação do Exame Toxicológico	10/04/2018
Prazo para recurso da Avaliação Médica e do Exame Toxicológico	11 e 12/04/2018 Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17 horas
Resultado Definitivo da Avaliação Médica e do Exame Toxicológico	16/04/2018
Listagem de Candidatos Convocados para Realização da Avaliação Psicológica e Local da Avaliação Psicológica	16/04/2018
Realização da Avaliação Psicológica	21/04/2018
Divulgação do Resultado Preliminar da Investigação Social e Avaliação Psicológica	02/05/2018
Prazo para recurso do resultado da Investigação Social e Avaliação Psicológica	03 e 04/05/2018 Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17 horas
Divulgação do Resultado Final da Investigação Social e Avaliação Psicológica	08/05/2018
Divulgação do Resultado Final da Segunda Etapa (Avaliação Médica e Exames Complementares, Exame Toxicológico, Investigação Social e Avaliação Psicológica)	08/05/2018
Listagem dos Candidatos Convocados para 3ª Etapa do Concurso (Prova de Aptidão Física)	08/05/2018
Divulgação das Normas e Cronograma da 3ª Etapa do Concurso	09/05/2018

Rio Verde, Goiás, 07 de março de 2018.

Paulo Faria do Vale
Prefeito Rio Verde

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 1.421/2017

ANEXO B

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrição nº _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone (s) _____, declaro, para os devidos fins de investigação social do Concurso Público para Provimento de Vagas da Guarda Civil Municipal de Rio Verde, Edital nº 001/2017, que não fui demitido a bem do serviço público de cargo efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à presente data e que não sou aposentado por invalidez.

Declaro ainda que não estou cumprindo sanção penal, civil, administrativa por atos de improbidade administrativa, previstos nos artigos 9º, 10º, 11º, da Lei Federal nº 8.492/92, aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo, bem como, pelo Legislativo, Judiciário das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por fim, declaro que nos últimos 5 (cinco) anos, tenho residência no endereço (cidade) informado no formulário eletrônico declarado no ato de minha inscrição.

A inidoneidade de qualquer informação acima declarada implicará na minha imediata exclusão do presente concurso público.

Obs: Caso o endereço (cidade) residido nos últimos 5 (cinco) anos seja diferente do informado no ato da inscrição, o candidato deverá comunicar no ato da entrega do ENVELOPE DE Nº 03.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)